



MARINHA DO BRASIL

CENTRO INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA E EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito a aquisição dos materiais atende à necessidade de identificação de cada militar e funcionário, bem como a disponibilização de fita zebreada para isolamento de áreas e estacionamento deste Centro de Instrução Almirante Graça Aranha com valor total estimado de R\$ R\$ 5.822,55 (cinco mil e oitocentos e vinte dois reais e cinquenta e cinco centavos)

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do recebimento do material a cargo deste setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

PDM—1477 – Fita de sinalização
Disponibilidade de limite: R\$: 62.725,69

CATMAT: 353764

PDM—11167 – Prendedor de crachá (jacaré)
Disponibilidade de limite: R\$: 62.725,69

CATMAT: 329050

PDM—7590 – Fita Ribbon
Disponibilidade de limite: R\$: 62.725,69

CATMAT: 357122

PDM—10833 – Cartão identificação
Disponibilidade de limite: R\$: 62.725,69

CATMAT: 631076

PDM—11167 – Prendedor de Crachá (Cordão Azul)
Disponibilidade de limite: R\$: 62.725,69

CATMAT: 619438

PDM—11167 – Prendedor de Crachá (Roller clip)
Disponibilidade de limite: R\$: 62.725,69

CATMAT: 344477

ALBERTO DA GAMA FERRAZ
Capitão de Fragata (RM1-FN)
Encarregado da Divisão de Segurança

Declaro, para fins de realização da contratação contemplada no processo acima, que este Órgão possui previsão de saldo orçamentário no presente exercício, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da IN 67/2021 do SEGES/ME, pertinentes ao exposto

Gestão/unidade: 00001/752100 (a ser preenchido pela Execução Financeira:)

Fonte: 1050000144

PTRES: 236885

Elemento de despesa: 339030

PI: Z4C3SLN01L0

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA
Terceiro-Sargento (PL)
Agente Financeiro Substituto

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

RONALDO BASTOS PARAQUETT
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas